CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

P O R T A R I A Nº 089/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em atendimento à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar 102, de 234 de maio de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER evolução funcional – Progressão, à servidora abaixo citada, de acordo com o Art. 19 e Anexo III, da Lei Complementar supra:

Servidor / Matrícula	**Cargo**	**Grupo Funcional - Nível - Grau**		**Processo Administrativo**
		De	**Para**	
LEDA CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA- 701	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2 - IV – C	2 - IV - D	016/2022

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 23/03/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 23 de março de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias